



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 407/2025

Processo Número: **38017/2025** | Data do Protocolo: 16/09/2025 17:22:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 166 e 14, parágrafo único, item 9, do Regimento Interno, requiero que seja oficiado ao Senhor Rafael Benini, Secretário de Estado de Parcerias em Investimentos, para que preste as seguintes informações detalhadas sobre as obras do Metrô Linha 20-Rosa, com especial atenção aos impactos econômicos, sociais e ambientais aos comerciantes do Shopping/Metrô Itambé.

CONSIDERANDO que as obras de infraestrutura deverão ligar a região do ABC Paulista à capital, com a previsão de implantação de 24 estações no trajeto de 31 km de extensão entre Santo André (estação Santo André-Prefeito Celso Daniel) e a Lapa (na capital), o que pode gerar impactos significativos no entorno, afetando a dinâmica urbana, o comércio local e a qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO que o **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** foi elaborado pelo Consórcio GPO, Geocompany e Geotec, com uma equipe composta por diversos especialistas de diferentes áreas, utilizando informações de estudos ambientais preliminares que embasaram o projeto de implantação da Linha 20-Rosa e do prolongamento da Linha 2-Verde.

CONSIDERANDO que o **Shopping/Metrô Itambé** está na área prevista para a implantação da Linha 20-Rosa, sendo, portanto, um importante polo comercial e de serviços, que gera empregos e movimenta a economia local, e que eventuais impactos negativos podem comprometer a sustentabilidade econômica da região, conforme o traçado a seguir:

Fonte: RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA, Linha 20-Rosa, Santa Marina/Santo André, e prolongamento da Linha 2-Verde. RT-20.EA.00.00/8LP-002

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e planejamento adequado para mitigar os impactos das obras, garantindo a preservação das atividades comerciais e a segurança dos comerciantes e consumidores.

CONSIDERANDO que a **Lei nº 12.587/2012**, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, prevê a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade, o que deve ser observado no planejamento e na execução das obras.

REQUEREMOS as seguintes informações:

Qual é o cronograma detalhado das obras da Linha 20-Rosa do Metrô na região do Shopping/Metrô Itambé?

Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos das obras no trânsito e na acessibilidade ao Shopping/Metrô Itambé?

Foi realizado algum levantamento sobre os impactos econômicos das obras nos comerciantes do Shopping/Metrô Itambé? Se sim, quais foram os resultados?

Existe algum plano de compensação ou apoio financeiro para os comerciantes que venham a sofrer prejuízos em decorrência das obras?

Quais ações estão sendo planejadas para garantir a continuidade das atividades comerciais durante o período de execução das obras?

Quais canais de comunicação estão sendo disponibilizados para que os comerciantes e a





população local possam acompanhar o andamento das obras e apresentar suas demandas?

Quais medidas de segurança estão sendo adotadas para proteger os comerciantes, consumidores e trabalhadores durante a execução das obras?

Existe previsão de melhorias na infraestrutura urbana da região, como calçadas, iluminação e acessibilidade, em função das obras do metrô?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações sobre um tema de extrema relevância, garantindo a transparência, a preservação do patrimônio público e privado, e a promoção de um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. Além disso, busca atender à demanda por informações da população regional impactada pelas obras.

Sala das Sessões, em 16/09/2025.

Rogério Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Santos** em 16/09/2025 17:18

Checksum: **5BBFB5B7F7B965941516A79CCEA16A59C5BCD11369661F33F527BAD9F6C8F8EB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

